



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 187/2024**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA COM FINANCIAMENTO IFMG CAMPUS OURO PRETO - DEMANDA LIVRE**

#### **RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a **Retificação nº01** do **Edital 187/2024** Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa com financiamento - Demanda Livre - IFMG Campus Ouro Preto.

#### **Onde se lê:**

#### **ANEXO I**

#### **MODALIDADES DE BOLSAS, REQUISITOS E VALORES MENSAIS**

<b>MODALIDADE DE BOLSA</b>	<b>REQUISITO PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA</b>	<b>C.H. SEM.</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>AT-NM</b>	O aluno deverá estar regularmente matriculado no ensino médio e não pode possuir bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	10 h	R\$ 300,00
<b>PIBITec</b>	O aluno deverá estar regularmente matriculado em curso técnico na modalidade subsequente e não pode possuir bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	10 h	R\$ 300,00

<b>AT-NS</b>	O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso superior e e não pode possuir bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20 h	R\$ 770,00
<b>PIBITI</b>	O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso superior e não pode possuir bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20 h	R\$ 770,00

**Leia-se:**

## ANEXO I

### MODALIDADES DE BOLSAS, REQUISITOS E VALORES MENSALIS

<b>MODALIDADE DE BOLSA</b>	<b>REQUISITO PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA</b>	<b>C.H. SEM.</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>ICJ</b>	O aluno deverá estar regularmente matriculado em curso técnico e não pode possuir bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo. OU O aluno deverá estar regularmente matriculado em cursos de formação inicial e continuada e não pode possuir bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	10 h	R\$ 300,00
<b>AT-NS</b>	O aluno deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação e não pode possuir bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20 h	R\$ 770,00

Ouro Preto, 24 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 25/07/2024, às 11:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1981621** e o código CRC **1EF2F236**.